



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO Nº 049/2024.

De 04 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor público que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 04 de junho de 2024, o Servidor público **JOSÉ ISRAEL PEREIRA DA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.


Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor exonerado. Bernardo Sayão -TO, 04 de junho de 2024.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração